



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA Nº. 551

**SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA
CANDIDATA NATHÁLIA DE MIRANDA BARBOSA**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, por videoconferência, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO da Bacharel em Ciências Contábeis **NATHÁLIA DE MIRANDA BARBOSA** sob a orientação do Prof. Dr. **ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR** (UFAM) apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** (UFAM) e Profa. Dra. **ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES** (UFAM). Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra à candidata para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **“MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFAM: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS”**, correspondente à área de concentração em *Gestão da Produção e Operações* e linha de pesquisa *Engenharia de Operações e Processos da Produção*. Findada a apresentação da candidata e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU a candidata, declarando-a apta a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que a candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para entregar na coordenação à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Araújo de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia de Moraes Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399889** e o código CRC **4A8B4AC5**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 0399889